



Edital ANPED SEDE PARA A 40ª REUNIÃO NACIONAL DA ANPED/2021

A Assembleia geral da ANPEd (dia 24 de outubro, durante a 39ª Reunião Nacional na UFF) terá como ponto de pauta a escolha da sede da 40ª Reunião Nacional, a ser realizada em 2021. As universidades proponentes deverão enviar proposta de candidatura até as 18h do dia 23 de outubro para o e-mail da Secretaria secretariaexecutiva@anped.org.br.

A candidatura deverá levar em conta os seguintes **critérios mínimos** a serem contemplados:

- 1) Local (cidade, localização geográfica e acessos);
- 2) Acesso ao local (de aeroportos e/ou rodoviária);
- 3) Espaço físico para a programação acadêmica;
 - 3.1 cerca de 25 salas e auditórios disponíveis das 8h às 23h;
 - 3.2 salas que comportem entre 100 e 600 pessoas, sendo que entre estas seja possível incluir pelo menos 5 com capacidade de 200 pessoas para as sessões especiais;
- 4) 20 salas para reunião de outras associações;
- 5) Auditório para solenidades de abertura com capacidade de 2.000 pessoas;
- 6) Auditório para Assembleia Geral com capacidade para 1.000 pessoas;
- 7) Hospedagem no entorno do local para cerca de 3.000 pessoas e esquema de reservas;
- 8) Equipamentos para os trabalhos nos Gts (computadores e Datashow);
- 9) Acesso à Internet;
- 10) Local para Montagem da secretaria em local estratégico;
- 11) Local para Montagem da feira de livros;
- 12) Carta de Apoio da instituição proponente.

Sugere-se que os seguintes aspectos possam também ser avaliados e contemplados:

- 1) Alojamento gratuito para estudantes;
- 2) Apoio financeiro das instituições locais (Governo Estadual, Prefeitura e outras);
- 3) Vantagens oferecidas aos participantes e à ANPEd;
- 4) Parceria com outros PPGEs da cidade-sede ou outras instituições de pesquisa.

Diretoria ANPEd